



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Aquisição de testes rápidos para diagnóstico do COVID-19 e Equipamentos de Proteção Individual.

Item	Descrição do Objeto	Esp.	Qtd.	Valor em R\$	
				Unit	Total
01	Kit completo para diagnóstico do COVID-19 (teste rápido), contendo cassete de teste, tampão e micropipeta. Com certificação na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	Un	50	99,90	4.995,00
02	Conjunto de calça e camisa, em tecido poliéster e algodão	Un	15	70,00	1.050,00
03	Jalecos manga longa em tecido 100% poliéster	Un	47	75,00	3.525,00
04	Máscaras SMS tecido com barreira	Un	1000	2,00	2.000,00
VALOR TOTAL EM R\$					11.570,00

Justificativa: Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, baseado no artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e de acordo de recursos provenientes da Portaria Ministerial nº 480, de 23 de março de 2020 e Portaria Ministerial nº 774 de 09 de abril de 2020 e plano de aplicação, que trata dos recursos para custeio de ações e serviços da atenção primária à saúde em enfrentamento ao COVID-19 no âmbito municipal.

Da Dotação orçamentária:

Órgão: 09.02 – Secretaria de Saúde FMS

Elemento da despesa: 33.90.30.35.0000 – Material Laboratorial

Projeto/Atividade: 2346 – Enfrentamento ao COVID-19 – Portaria 774/2020

Código reduzido: 23770

Recurso: 4511

Órgão: 09.02 – Secretaria de Saúde FMS

Elemento da despesa: 33.90.30.28.0000 – Material Proteção e Segurança

Projeto/Atividade: 2343 – Custeio outros programas Financiamento Fundo a Fundo - 4511

Código reduzido: 20091

Recurso: 4511

Órgão: 09.02 – Secretaria de Saúde FMS

Elemento da despesa: 44.90.52.99.0000 – Outros Materiais Permanentes

Projeto/Atividade: 2346 – Enfrentamento ao COVID-19 – Portaria 774/2020

Código reduzido: 23735

Recurso: 4511

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura.

Do Pagamento:

1 O pagamento será efetuado à vista, após a entrega do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal deve constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: CLEBER FERNANDO DE CONTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 13.844.989/0001-61, com sede na Rua João Lira, nº 265, Bairro Centro, CEP 99770-000, na cidade de Aratiba/RS e, **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES D BOTTINI EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.187.710/0001-11, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 380, Bairro Centro, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS

São Valentim, 29 de abril de 2020.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483